



Rua Joaquim Mota, nº257 – Vila Sto Antonio - Rio Verde  
Telefone (64) 3602-8123/ e-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

Rio Verde, 17 de março de 2020.

## **PARECER TÉCNICO Nº002**

**Considerando** a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 743, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no município de Rio Verde e dispõe sobre medidas preventivas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

**Considerando** o dever desta Secretaria em preservar a Saúde de toda a população.

**Considerando** a situação Epidemiológica e Sanitária onde o risco de contaminação é eminente.

**Considerando** que a transmissão costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções.

**Recomendamos** o isolamento domiciliar de 07 dias para todas as pessoas que retornarem de viagem para o exterior ou que estiveram nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro (exceto ponte aérea), observar os sintomas, tais como: febre associada, tosse, coriza, dor de garganta ou dificuldade para respirar). Entrar em contato com a Central de Vigilância em Saúde (64) 99205-2617

**Eduardo Pereira Ribeiro**  
Secretário Municipal de Saúde

**Leonardo Vieira Campos**  
Diretor da Vigilância em Saúde

**Wellington Soares Carrijo Filho**  
Coordenador do COE  
Rio Verde – COVID 19